

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 484-86/76

JUIZ DO TRABALHO: Substa.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por EDWINO FUHR e outros (03) Rqtes. contra OLARIA MATIEL LTDA. Rq rda.

*T. Palacios*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho.

EXMA.SRA.DRA.JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta  
JCJ de Montenegro

C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 4848676  
Em 27/ 09 76

EDVINO FUHR, admitido em 06.07.57, optante em 04.01.67;  
EDVINO ROCKS admitido em 01.08.58, optou pelo FGTS em 04.01.67;  
e ROMEO STEIN admitido em 01.04.59, optou pelo FGTS em 04.01.67,  
abaixo assinados, vem requerer a V.Excia, se digne homologar a  
rescisão do contrato de trabalho, que mantem com a firma OLARIA  
MATIEL LTDA.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 27 de setembro de 1976.

*Edvino Fuhr*

Edvino Fuhr- requerente

*Edvino Rocks*

Edvino Rocks-requerente

*Romeo Stein*

ROMEIO STEIN-requerente

**CERTIDÃO**

Certifico que foi designado o dia 27 de setembro de 1976 as 13:40 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram cientes ambas as partes.

Para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenégro, 27 de setembro 1976

RECEBI


*J. Palacios*  
**Dn. THEZZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

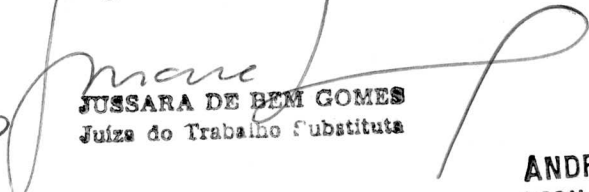




**PROCESSO N.º 484-86/76**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDVINO FUHR, EDVINO ROCKS e ROMEO STEIN, requerentes e OLARIA MATIEL LTDA., requerida, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. LOTHARIO HOERLLE, sócio-gerente, da requerida. Pelo requerente Edvino Fuhr foi dito que ratificava os termos da inicial, concordando em receber neste ato a importância de Cr\$ 5.146,10, referente a Cr\$ 534,60 de 13º salário proporcional, Cr\$ 480,00 de férias proporcionais e Cr\$ ... 4.132,50 referente a indenização do período antes da opção. Concorda ainda em receber as guias do FGTS pelo código 02 no dia 08 de outubro, às 15:00 horas na Secretaria da Junta. Pelo requerente Edvino Rocks foi dito que ratificava os termos da inicial, concordando em receber neste ato a importância de Cr\$ 4.354,92, sendo Cr\$ 534,60 de 13º salário proporcional, Cr\$ 166,32 saldo de férias e Cr\$ 3.654,00 referente a indenização do período anterior a opção. Concorda ainda em receber as guias do FGTS código 02, no dia 08.10.76, às 15:00 horas na Secretaria da Junta. Pelo requerente Romeo Stein foi dito que concordava, digo, que ratificava os termos da inicial, concordando em receber neste ato a importância de Cr\$ 4.175,00, sendo Cr\$ 600,00 de 13º salário proporcional e Cr\$ 3.575,00 de indenização do período anterior a opção. Concorda ainda em receber as guias do FGTS pelo código 02, no dia 08.10.76 às 15:00 horas na Secretaria da Junta. Diante do acordo acima os requerentes dão à reclamada OLARIA MATIEL LTDA., plena e geral quitação para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a mesma. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiz do Trabalho Substituta

  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Edvino Führ*  
Edvino Führ  
requerente

*Edvino Rocks*  
Edvino Rocks  
requerente

*Romeo Stein*  
Romeo Stein  
requerente

*Lotario Hoerlle*  
Lotario Hoerlle  
requerida

*T. Galavis*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

Certifico que nesta data compareceu na Secretaria da Junta Olaria Matiel Ltda. na pessoa do Sr. Lotário Hoerlle e entregou aos reclamantes as guias do FGTS pelo código 02 e os 5% referentes ao mesmo código.

Montenegro, 08 de outubro de 1976.

*T. Palacios*

DRA. THEREZINHA PALACIOS

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5

PROC. N.º 484-86/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante Edwino Führ e outros e o Reclamado Olaria Matiel Ltda. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.128,20 (hum mil cento e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) relativa a acordo (Homologação) FGTS-5%.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

DISCRIMINAÇÃO:

Edwino Führ- Cr\$ 392,40  
FGTS- mês de setembro e 5% do código 02  
Edwino Rocks-Cr\$ 361,30  
FGTS-mês de setembro e 5% do código 02  
Romeo Stein- Cr\$ 374,50  
FGTS-mês de setembro e 5% do código 02

*Therézinha Palacios*  
.....  
Chefe de Secretaria  
Dra. THERÉZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

.....  
Reclamante  
*Edwino Führ*  
.....  
Reclamado

Reclamantes:  
*Edwino Führ*  
*Edwino Rocks*  
*Romeo Stein*



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 8 de 10 de 1976

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*J. Bem*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho - Substitua

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria